



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5640
e-mail: vereadorramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação nº ____/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, eleito pelo PSDB e com assento nesta Casa de Leis, no exercício de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente **INDICA ao Excelentíssimo Sr. Inocêncio Valiate Batista, Secretário Municipal de Limpeza Urbana**, que determine a realização de serviços de limpeza urbana, capina, recolhimento de resíduos e remoção de entulhos na rua Andiroba, no bairro Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do acúmulo de entulhos e resíduos no local mencionado, situação que vem causando transtornos aos moradores e pedestres que transitam pela via. Além de comprometer a limpeza e a aparência urbana, o acúmulo de materiais pode favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e focos de doenças, colocando em risco a saúde pública. Ressalta-se ainda que a permanência dos entulhos prejudica a mobilidade, compromete a segurança dos moradores e pode ocasionar danos ambientais, especialmente em períodos de chuva.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de junho de 2026

RAMON SILVEIRA

Vereador – (PSDB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadorramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003500380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

